SINDBENEFICENTE

Nº 6 Abr/Mai
ANO 2005

3º SETOR O JORNAL

Filiado à FORÇA SINDICAL

Informativo do Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas no Estado de São Paulo - SindBeneficente ABC

Rua Sargento Cid, 23 — Vila Alzira — Santo André — SP - CEP 09030-170 - Fone.: 4971-7162

Dir. Resp.: Rogério Gomes
E-mail: sindbeneficente@sindbeneficente.com.br

Jor. Resp.: Benedito Ap. da Silva (MTB 17.598)
E-mail: beneapsilva@aol.com

Campanha Salarial 2006/2007

Acordo é lei

Convenção Coletiva vale por cinco meses. Em julho, nossa nova data-base, vamos ter a chance de melhorar o que já foi conquistado.

Desde o dia 1º de fevereiro, o piso da nossa categoria vale R$ 435,00. Nas negociações, que – diga-se de passagem – não foram nada fáceis, nosso Sindicato, também garantiu reajuste de 5% até os salários de R$ 2.232,30. Acima desse valor o reajuste é de R$ 111,62 e existe a possibilidade de negociação de acordo direto entre patrão e empregado. A Convenção vale por cinco meses. Em junho voltaremos à mesa de negociação, pois nossa data-base passou de fevereiro para o dia 1º de julho, e já está valendo a partir deste ano.

A cesta básica, obrigatória em todas as instituições, passou a valer R$ 50,00 e deve ser composta de 44 itens. O vale refeição também foi reajustado e passou a valer R$ 8,00. A título de vale transporte as instituições só podem descontar até 4% do salário do trabalhador. As cláusulas sociais conquistadas em anos anteriores foram mantidas nesta Convenção.

Apesar do Dieese, órgão de assessoria econômica dos trabalhadores, afirmar que a maioria dos índices negociados até o mês de fevereiro ficou entre as expectativas de inflação, nossa categoria é privilegiada, pois este ano tem a chance de melhorar ainda mais o que foi conquistado.

Em junho vamos ter a chance de demonstrar o tamanho da nossa organização. Melhorar nosso índice em julho depende única e exclusivamente da nossa mobilização e da confiança que temos na diretoria do nosso Sindicato.

Convenção assinada tem força de lei e tem que ser cumprida por toda instituição beneficente. Se no local onde você trabalha isso não acontecer, avise o Sindicato. •

- Biênio: 1% a mais nos salários para cada dois anos trabalhados para o mesmo empregador.
- Fornecimento de Água Potável: Obrigatória a instalação de bebedouro nas dependências das instituições em local de fácil acesso.
- Trabalho Noturno: Adicional de 30% sobre cada hora trabalhada
- Estabilidade pós-férias: 30 dias de estabilidade aos empregados (as) quando do ret0orno das férias
- Manutenção das Cláusulas existentes.

Novo **Piso Salarial**

R$ 435,00

Desde o dia 1º de fevereiro nenhum trabalhador pode ser contratado com salário inferior ao piso estabelecido pela Convenção Coletiva de Trabalho. Fique de olho.

Cesta básica vale ...R$ 50,00

De olho no futuro

SindBeneficente ABC cria novo sindicato em Cotia

Nossa categoria ganhou um importante aliado no Estado de São Paulo. Em dezembro nosso Sindicato criou o Sindbeneficente/Cotia, entidade que vai responder pela organização dos trabalhadores do terceiro setor em 18 cidades. A cessão da base territorial para os companheiros de Cotia tem justificativa. Segundo Rogério Gomes, presidente do SindBeneficente ABC, o trabalhador do terceiro setor tem que estar amparado de todas as formas. Com a doação de uma parte da nossa base territorial para Cotia, os trabalhadores daquela região terão melhor assistência. Agora, vai ficar mais fácil até para utilizar os benefícios que os companheiros de Cotia, com certeza em breve, também vão oferecer aos trabalhadores da nossa categoria.

Dividimos a base não a luta, diz Rogério que lembra que, a Convenção Coletiva de Trabalho 2006 (até junho de) já foi assinada e deverá ser estendida à Cotia já que o Sindicato daquela região ainda não tem a Carta Sindical exigida pelo Ministério do Trabalho para que os acordos e convenções coletivas sejam homologados na Delegacia Regional do Trabalho.

Parque da Xuxa

Divirta-se no Mundo da Xuxa. São 18 atrações de última geração para você e sua família se divertir à vontade.
Informe-se no Sindicato onde adquirir o seu ingresso com descontos.

Sede do Sindicato

Rua Sargento Cid, 23 — Vila Alzira — Santo André — SP - CEP 09030-170 - Fone.: 4971-7162

TRABALHADOR SINDICALIZADO É TRABALHADOR PROTEGIDO

2006 será de muita luta

O ano de 2006 pode entrar definitivamente para a história da nossa categoria. Em dezembro, a nossa diretoria, com visão de futuro, resolveu doar a base de Cotia aos companheiros que atuam naquela região. Com o novo sindicato funcionando a todo vapor, demos um passo gigantesco para o fortalecimento da nossa categoria em todo o território nacional.

Isso porque, pára-quedistas, de olho nas contribuições dos Empregados do Terceiro Setor, já se mobilizavam para aproveitar as facilidades oferecidas pelo departamento do Ministério do Trabalho, que é o responsável pela concessão das cartas sindicais. Dois dos sindicatos do nosso grupo, sem mais nem menos, tiveram suas bases invadidas, e isso nós não queremos na nossa categoria.

Nossa diretoria sempre foi ferrenha na defesa dos direitos e interesses da nossa categoria. Os trabalhadores do Terceiro Setor também não podem dar mole. Devem fortalecer o Sindicato ficando sócio, participando da vida diária da entidade e defendendo a categoria de toda e qualquer ameaça externa. É por isso que sempre pedimos para que você companheiro, ai no seu local de trabalho, denuncie as mazelas, os destratos e o pouco caso que algumas instituições tratam os direitos dos seus empregados. Queremos que você seja os olhos do Sindicato. Só assim vamos nos tornar fortes, combativos e temido pelos maus empregadores e o principal sindicato do Terceiro Setor no Brasil.

Criar Sindicatos na nossa categoria significa unificar a nossa categoria em todo o país. Nosso sindicato foi o pioneiro, agora temos que fazer com que ele fique cada vez mais forte. O ano de 2006 definitivamente tem que ser o ano da nossa categoria.

Rogério Gomes é o presidente do SindBeneficente.

Fiscalize e exi

Os benefícios que as instituições concedem aos trabalhadores nã ciação, mobilização e, em algur

Estes direitos estão garantidos na Convenção Coletiva de Trabalh sa categoria. Através dela você verifica se esses direitos estão sendo

Aviso Prévio

Quem tem mais de 45 anos de idade e a mais de um ano preste serviço ao mesmo empregador, tem direito a um aviso previo de 45 dias em caso de demissão semana justa causa. Até a convenção do ano passado, para obter este direito o trabalhador deveria estar há 3 anos no mesmo emprego.

Creches

A cláusula 40 garate às companheiras com filhos até sete anos e que trabalhem em instituições que não disponibilizem creche, têm direito a um auxilio creche equivalente a 20% do salário normativo. Até o ano passado, só que tinha direito eram as companheiras com filhos até seis anos, agora passou para sete.

Comissão de Negociação

Os companheiros que, em Assembléia Geral da categoria, forem escolhidos para participar da Comissão que negocia reajuste salarial com o sindicato que representa os interesses das instituições, pela cláusula 44, terão uma estabilidade no emprego desde a sua escolha até 90 dias após o encerramento das negociações ou, se for o caso, julgamento de Dissídio Coletivo pelo Tribunal Regional do Trabalho.

Atestados Médicos e Odontológicos

As instituições, de acordo com a cláusula 55, estão obrigadas a aceitar os atestados médicos que justifiquem ausências ao serviço desde que os mesmos apresentem a indicação do Código Internacional de Doenças (CID).

EPIs

As instituições fornecerão, gratuitamente, aos seus empregados os uniformes considerados de uso obrigatório. Também serão gratuitos os equipamentos de segurança e proteção individual como luvas, capas, botas aventais, e outras peças de indimetáris que se fizeram necessárias. Cláusula 57.

Cesta básica é direito adquirido e tem que ser respeitado

A ocorrência de uma falta injustificada não retira o direito do empregado receber o benefício. A garantia está explícita no parágrafo 1º da cláusula 7ª do nosso acordo coletivo.

Nossa cesta tem que ter ...

- *10 kg - Arroz Agulhinha - Tipo 02*
- *03 kg - Feijão Carioquinha*
- *05 kg - Açúcar Refinado*
- *04 Lt - Óleo de Soja (900 ml)*
- *01 kg - Sal Refinado*
- *02 pct. Café Torrado e Moído (500 grs)*
- *03 pct. Macarrão (500 grs.)*
- *02 pct. Farinha de Mandioca (500 grs)*
- *01 kg - Farinha de Trigo*
- *01 pct. Fubá (500 grs.)*
- *01 Lt. Extrato de Tomate (140 grs.)*
- *01 pct - Bolacha Recheada (200 grs.)*
- *01 und Creme Dental (50 grs.)*
- *01 pct. Esponja de Aço (08 und)*
- *01 und. Sabonete (90 grs.)*
- *05 und. Sabão em Pedra*
- *01 und. Recipiente para embalar os 30Kgs de produtos*

S.O.S computadores
Educação Profissional
Desconto Promocional de 10% em qualquer curso.

Disk-Denúncia
São Paulo (011) 4971-7162
Em Santos (013) 3235-6894

a os seus diretos

o nenhum favor. Eles são conquistas de anos de luta, que envolveu muita nego-
sos, até a greve liderada pelo seu Sindicato.
e também tem força de lei e é uma conquista de todos os trabalhadores da nos-
peitados. Caso isto não esteja ocorrendo não fique quieto, denuncie ao Sindicato.

Hora extra vale 100% da hora normal

Até o dia 30 de junho as horas extras na nossa devem ser acrescidas de 100% sobre a hora normal trabalhada. A partir de julho vamos estar na luta para melhorar o percentual pago pela hora extra.

Não marque bobeira

Agora, na entrega de atestado médicos e odontológicos, a entidade está obrigada a entregar um protocolo acusando o recebimento do documento conforme o estabelecido na cláusula 56ª da nossa Convenção Coletiva de trabalho. Portanto não marque bobeira. Quando apresentar atestado, não esqueça de exigir o protocolo. Isso garante que ninguém diga que você usou de má fé para faltar ao trabalho.

Portadores de deficiência

Os companheiros portadores de deficiência também foram comptemplados na nossa convenção. Pela cláusula 21 as instituições que vinham fazendo vistas grossas para comprir as determinações da Lei 8213/91 agora estão obrigadas e serão fiscalizados pelo Sindicato e pela DRT.

Vale refeição

De acordo com a cláusula 4 da nossa Conveção Coletiva, as instituições sediadas na base de atuação do SindBeneficente ABC e que tenham empregados atuando em jornada de trabalho superior a 6 horas, estão obrigadas a conceder vale refeição no valor de R$ 8,00 por dia trabalhado.

Ausência Justificadas

Os companheiros que necessitarem assistir filhos menores de 14 anos a médicos, desde que devidamente comprovada através de atestados regularmente, terão suas faltas abonadas pela instituição. Nos casos de afastamento por mais de dois dias, o atestado deverá seguir acompahado de relatório méido com menção do Código Internacional de Doenças (CID).

Sindicato vai denunciar à Justiça irregularidades nas instituições

O Sindicato está de olho nas instituições que tentam passar a perna nos seus empregados. Além de não recolher os encargos fundiários e previdenciários, também retém as contribuições que comprovadamente são descontadas dos empregados e não são repassadas ao SindBeneficente. Isso é apropriação indébita e está classificada como crime contra o patrimônio. O Artigo 168 do Código Penal prevê pena de reclusão, que vai de 1 (um) a 4 (quatro) anos de cadeia. Neste caso quem vai pagar é o representante legal da instituição.

Entre as principais irregularidades está a falta do registro da carteira profissional do empregado e o efetivo cumprimento da convenção coletiva de trabalho do nosso SindBeneficente ABC.

No ano passado, algumas das instituições irregulares comprometeram-se a regularizar a situação, mas até agora, continuam dando um passa moleque nos empregados. Para complicar, também desrespeitam os direitos adquiridos e não dão a mínima satisfação quanto às indenizações. Para acabar com a esculhambação de algumas instituições, o SindBeneficente ABC vai promover denúncias à Justiça do Trabalho e ao Ministério Público do Trabalho.

Play Center

Foto: Divulgação

Passaportes a R$ 23,00 . Pagamento facilitado em 2 vezes no cheque Pré-datado. Ligue pro Sindicato e veja onde comprar o seu Passaporte da Alegria

PÓS-GRADUAÇÃO É NA IESA

FISK

Desconto de 10% para cursos promocionais e 20% nos cursos regulares
Fone: 0800.773.3475

HOPI HARI

Aproveite os descontos e conheça o país que não está no mapa

Ingressos a R$ 24,90. Pagamento facilitado em até 2 vezes no cheque Pré-datado

UNIP

Desconto de 18 % nos cursos de Graduação

Informe-se no Sindicato Fone: 4971-7162

Desconto de 10 % nos cursos de Pós-Graduação

SindBeneficente em Movimento

Sindicato pede pente fino na Estrela da Esperança

A Estrela da Esperança, em Diadema foi outra instituição onde o Sindicato também solicitou uma ostensiva fiscalização para acabar com várias irregularidades. No dia 17 de fevereiro, um fiscal da DRT fez uma visita à instituição e se deparou com a falta de pagamento dos salários, com o atraso nas contribuições sociais como FGTS e INSS, falta de pagamento do vale transporte e sonegação de documentos solicitados como livro de registro de empregados entre outros.

A convenção coletiva da categoria também, esta sendo desrespeitada há bastante tempo. Em dezembro, por exemplo, o 13º salário não foi pago e as cestas básicas não foram fornecidas como determina a cláusula 5 da CCT.

Frente a tantas irregularidades, a fiscalização da DRT propôs a comunicação ao Ministério Público do Trabalho. O SindBeneficente ABC acompanha o processo e continua solicitando pente fino nas instituições que desrespeitam os direitos dos trabalhadores. "Temos que acabar com o desrespeito" desabafa Rogério Cardoso, presidente do Sindicato.

CMDCA dá desconto no IR para quem fizer doação ao FUMCAD

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, entidade composta por 32 membros — 16 representantes do governo municipal e 16 representantes da sociedade civil — aprovou a resolução, que prevê e normatização das coações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, FUMCAD.

A resolução permite que contribuições de pessoas físicas e jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, sejam destinadas a projetos escolhidos pelos doadores e que foram aprovados pelo CMDCA.

O FUMCAD está na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente ECA. Em São Paulo foi criado pela Lei 11.247/92 e sobrevive de contribuições de pessoas físicas e jurídicas com objetivo de financiar projetos complementares para crianças e adolescentes.

As pessoas físicas podem destinar até 6% do valor referente ao IR devido e as pessoas jurídicas até 1%. Essas contribuições podem ser efetuadas até 31 de dezembro, por meio de depósito identificado, com o número do CPF ou CNPJ do doador, na Conta Corrente: 5738-X, Agência 1897-X, no Banco do Brasil.

Após o depósito, o CMDCA emitirá um comprovante de doação e enviará à Receita Federal as informações sobre o depósito. O doador deverá manter em seu poder o comprovante de depósito e o recibo do CMDCA como documentos comprobatórios para efeito da declaração do Imposto de Renda.

Acordo sem a presença do Sindicato não tem valor legal

Os trabalhadores da nossa categoria têm que ficar atentos. Acordos feitos sem a presença do Sindicato não tem nenhum valor legal. Existem algumas instituições, que alegando dificuldades financeiras, principalmente, sugerem acordos que ferem a legislação trabalhista e a Convenção Coletiva da categoria.

O Sindicato lembra que o trabalhador não vai ficar no prejuízo e que a instituição que firmar, obrigar ou impor acordo sem a participação do SindBeneficente, será acionada judicialmente. É bom lembrar que, quem paga mau, acaba pagando duas vezes.

Lar das Moças Cegas dá exemplo

Uma instituição que serve de exemplo para as demais costumadas a desrespeitar os direitos dos trabalhadores é o Lar da Moças Cegas, em Santos. Durante o mês de janeiro, a instituição fechou acordo com o Sindicato para pagar as cestas básicas que estavam atrasadas a mais de um ano. O detalhe: o pagamento foi feito à em dinheiro e à vista. O SindBeneficente ABC cumprimenta o presidente e toda a diretoria do Lar pela atitude exemplar.

Na nossa categoria existem outras instituições na mesma situação e o Sindicato pretende utilizar este exemplo para sanar irregularidades e garantir direitos que já foram adquiridos pelos trabalhadores.

Assibrac enrolando vai para o MPT

Doze itens de irregularidades foram mais que motivo para o SindBeneficente solicitar uma fiscalização exemplar na Assisbrac – em São Bernardo do Campo. Além de não respeitar o piso salarial da categoria, a instituição também não vem fornecendo o vale refeição, o vale transporte e a cesta básica que estão garantidos na legislação trabalhista e na CCT da categoria. Também não paga os adicionais de insalubridade, periculosidade e nem fornece o auxílio creche às empregadas.

Os atestados de justificativa de faltas apresentados pelos empregados não são aceitos. Constantemente os salários são pagos com atraso, o 13º salário não foi pago e os uniformes não são fornecidos. A instituição também não paga férias e nem procede às anotações na carteira profissional dos empregados como determina a cláusula 22 da CCT.

O SindBeneficente pediu que a Delegacia Regional do Trabalho promova uma fiscalização ostensiva para acabar com as irregularidades que ameaçam os direitos dos trabalhadores nesta instituição. Para que estes direitos sejam respeitados, até o Ministério Público do Trabalho poderá ser acionado.

O tempo pode fechar na Fonte de Vida e Luz

Uma instituição que entrou na mira do Sindicato é a Vida Fonte de Luz, em Santo André. A direção da instituição não está muito preocupada com os direitos dos trabalhadores e as irregularidades são constantes.

O piso salarial da categoria previsto na Cláusula 2 da Convenção Coletiva não é respeitado. O adicional por tempo de serviço, conquistado em negociações anteriores e respeitado pela maioria das entidades, não é pago pela Fonte de Vida.

O vale refeição e a cesta básica também não são fornecidos. Além de não proceder às anotações na carteira profissional dos empregados como determina a cláusula 22 da CCT, não paga o auxílio creche das funcionárias não concede férias e desrespeita acordo de banco de horas previsto na cláusula 10 da CCT.

Para por fim às irregularidades, o SindBeneficente pediu uma fiscalização ostensiva na instituição. Se os problemas não forem sanados a instituição poderá ser denunciada ao Ministério Público do Trabalho. O clima vai ficar ruim para a Vida Finte de Luz.

Direito adquirido

As vantagens que o empregador assegura aos empregados, mesmo que não sejam formalmente expressas, são incorporadas ao contrato de trabalho. O entendimento é da 1ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho que acolheu recurso de dois trabalhadores gaúchos que reivindicavam o intervalo intrajornada e o fornecimento de lanche a seus empregados suprimidos pela empresa. As vantagens foram instituídas pela própria empresa, por conta disso os juízes entenderam que foram incorporadas aos contratos de trabalho, conforme a previsão do artigo 468 da CLT.

O referido artigo diz que "nos contratos individuais de trabalho só é lícita à alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e ainda assim desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia".

Se a instituição onde você trabalha parou de fornecer algum benefício, denuncie para o Sindicato.

Entidades notificadas pelo Dpto Jurídico

Assistência à Infancia de Santos — Gota de Leite.
Instituição Beneficente Vida Fonte de Luz
Instituição Coração Eucarístico de Jesus
Creche São Judas
CRAMI - pedido de fiscalização

SESC

Plano individual anual R$ 57,00 e familiar no valor de R$ 114,00. Para usufruir deste benefício entrar em contato com o Sindicato